

**Resolução da Assembleia da República n.º 81/2019****Recomenda ao Governo a adoção de medidas para garantir uma habitação digna aos refugiados acolhidos em Portugal**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

a) Proceda, em articulação com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, ao levantamento dos edifícios públicos disponíveis para o acolhimento inicial de refugiados quando tal se mostre necessário;

b) Estabeleça, através do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, em articulação com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e reforçando o uso dos Programas 1.º Direito ou Porta de Entrada, uma rede de habitações de autonomização de refugiados.

Aprovada em 10 de maio de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

112360432

**Resolução da Assembleia da República n.º 82/2019****Recomenda ao Governo que elimine os impedimentos administrativos à efetivação do direito ao reagrupamento familiar de imigrantes e de requerentes de proteção internacional em Portugal.**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que clarifique, e envie, a todas as representações diplomáticas do país, as situações-tipo relevantes constantes do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de novembro, sem pôr em causa a efetivação do direito ao reagrupamento familiar quando os familiares do requerente estejam impossibilitados, por razões fora da sua disponibilidade, de cumprir o disposto no artigo 68.º do mesmo diploma.

Aprovada em 10 de maio de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

112360424

**PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS****Portaria n.º 186/2019**

de 18 de junho

A Portaria n.º 283/2014, de 31 de dezembro, aprovou as taxas a cobrar pelos serviços prestados pelo Gabinete Nacional de Segurança (GNS), tendo sido algumas entidades excecionadas deste regime na decorrência da alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.

Importa, agora, proceder a um ajustamento na identificação das entidades que se encontram excecionadas do pagamento de taxas ao GNS, em virtude da próxima colaboração que desenvolvem com este serviço.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, na sua redação atual,

no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 16 de janeiro, na sua redação atual, e no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, manda o Governo, pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa e pelo Ministro das Finanças, o seguinte:

**Artigo 1.º****Alteração à Portaria n.º 283/2014, de 31 de dezembro**

O artigo 2.º da Portaria n.º 283/2014, de 31 de dezembro, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação:

**«Artigo 2.º**

[...]

1 — [...]

2 — Excecionam-se do disposto no número anterior os serviços prestados pelo GNS às forças e serviços de segurança, aos demais organismos que integram o Sistema de Informações da República Portuguesa e aos demais serviços da área governativa da Administração Interna.»

**Artigo 2.º****Entrada em vigor**

A presente portaria produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Mariana Guimarães Vieira da Silva*, em 7 de junho de 2019. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*, em 14 de junho de 2019.

112378878

**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES****Mapa Oficial n.º 5/2019****Eleição dos deputados ao Parlamento Europeu realizada em 26 de maio de 2019**

Em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 12.º e do artigo 16.º da Lei n.º 14/87, de 29 de abril, do artigo 111.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e do artigo 115.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, a Comissão Nacional de Eleições torna público o mapa oficial com o resultado da eleição e a relação dos deputados eleitos ao Parlamento Europeu em 26 de maio de 2019:

Resultados	Total	%	MD
Inscritos . . . . .	10 757 192		
Votantes . . . . .	3 307 644	30,75	
Votos em branco. . . . .	140 644		
Votos nulos. . . . .	88 099		
Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses — PCTP/MRPP	27 211	0,88	
Partido Democrático Republicano — PDR . . . . .	15 751	0,51	
Pessoas — Animais — Natureza — PAN . . . . .	168 015	5,46	1
Partido Socialista — PS. . . . .	1 104 694	35,88	9
ALIANÇA — A. . . . .	61 652	2,00	
Partido Nacional Renovador — PNR . . . . .	16 135	0,52	
Nós, Cidadãos! — NC . . . . .	34 634	1,13	